



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, por ordem do Sr. Presidente **Manoel Casciano da Silva**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de profissional ou empresa para a Prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se o presente procedimento no valor orçado pelo Presidente do Legislativo Municipal, por este compreender o limite constante art. 75, II da Lei 14.133/2021, que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na documentação, na proposta da empresa a ser contratada e no Termo de Referência.

### **FUNDAMENTO LEGAL**

Vinculado ao parecer da Procuradoria Jurídica, o presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais estabelecem, *in verbis*:

"Art" 75. É dispensável a licitação:  
(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado vide Decreto nº 11.317 de 29 de dezembro de 2022 para R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Desta forma procede-se, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos);

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

**"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"**

**"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"**

**EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO**

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

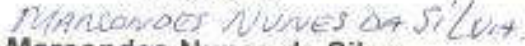
A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Serra Talhada-PE, através da Sra. **Maria da Penha de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação de profissional ou empresa para a Prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada.

Assim, nos termos no art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem comunicar a Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa, de todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Serra Talhada-PE, 14 de fevereiro de 2023.

  
**Maria da Penha de Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Neidinaldo Alves Costa**  
Secretário

  
**Marcondes Nunes da Silva**  
Membro



## **CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA**

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Exmo. Sr. **Presidente da Câmara Municipal**, vem no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do presente processo de Dispensa de Licitação, **RATIFICAR** em favor de MARCOS ANTONIO DINIZ ME - Rua Cirilo Xavier de Moraes, 610 - Nossa Senhora da Penha - CNPJ: 05.377.816/0001-52, objetivando contratação de profissional ou empresa para a Prestação de Serviços Técnicos para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, com o valor total de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**.

Serra Talhada-PE, 14 de fevereiro de 2023.

  
**Manoel Caselano da Silva**  
Presidente